CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA DE LEIS CONFORME O ART.84 DA LEI ORGÂNICA. 22/07/2015

Maria José P. Vieira
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468/2015.

Autoriza a Câmara Municipal de Iconha proceder a entrega de título de Cidadão Iconhense e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo,no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Iconha autorizada a entregar o Título de Cidadão Iconhense ao Senhor **Agostinho Luiz Paulino**, indicado pelo **Vereador Cloves Reinoso Dias**.

Art. 2º. Fica a Câmara Municipal autorizada a arcar com as despesas necessárias para a realização da Sessão.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 22 de julho de 2015.

Marcos José Beiriz Soares
Presidente

Gedson Brandão Paulino
Vice-Presidente

Valdeci Cestari
Secretário